



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 830/2006

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **NEY KUASNE**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno a Sr. **MOISES BARBOSA TOMAZ**, do Lote nº. 05 da Quadra 03, situado no Jardim Brasília, medindo 12,50 x 40,00 (Dez Metros e Meio de Frente por Quarenta Metros da Frente aos Fundos)

Art. 2º Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal Nº 552/2.000, que autorizou a expedição de Título Definitivo de domínio pleno do lote 05 da quadra 03, situado no Jardim Brasília em nome do Senhor **CLAUDIO RODRIGUES**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia -MS, 15 de setembro de 2006.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 15/09/2006